

INDICAÇÃO Nº 73 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em unica Discussão  
Por: Unanimidade  
Plenário: 13/03/24

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.ª Alba Leal  
1º Secretária

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO POR  
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
SAÚDE PÚBLICA (SESPA) E SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS  
PÚBLICAS (SEDOP), CONSTRUÇÃO DE UM  
HOSPITAL PÚBLICO DA MULHER NO  
MUNICIPIO DE SANTARÉM.**

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

**Justificativa:**

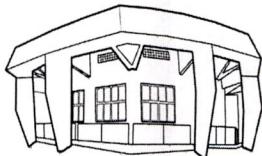
Gostaria de reforçar a importância da Indicação nº 252/2023, aprovada por unanimidade nesta Edilidade, que propõe a criação de um hospital da mulher em nossa região. Como enfermeira e representante deste município, é crucial destacar os inúmeros benefícios que esta iniciativa trará para a saúde e bem-estar das mulheres em Santarém.

Um hospital da mulher vai além de um local para tratar doenças específicas; ele é um centro de acolhimento e cuidado integral para as mulheres da nossa cidade. Oferecendo uma gama de serviços desde consultas ginecológicas até tratamentos especializados, este hospital será fundamental para garantir um atendimento adequado e personalizado às necessidades das mulheres.

Além disso, devemos considerar o acesso à saúde, especialmente para aquelas que dependem do SUS. Muitas mulheres enfrentam barreiras como distância e falta de recursos para receber os cuidados necessários. A presença de um hospital da mulher em nosso município reduzirá essas dificuldades, garantindo acesso igualitário aos serviços de saúde.

Destaco também o papel preventivo e educativo que este hospital poderá desempenhar. Com programas educativos e campanhas de conscientização, estaremos investindo no bem-estar de toda a comunidade feminina de Santarém.

Por fim, a construção deste hospital não só fortalecerá nosso sistema de saúde pública, mas também servirá como centro de referência para profissionais da área, elevando o padrão de cuidado oferecido às mulheres em toda a região.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

Diante do exposto, a parlamentar que este subscreve **INDICA** ao Governo do Estado do Pará, por meio das secretarias competentes, **Construção do Hospital Público da Mulher no município de Santarém.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Governador do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Saúde Pública, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 12 de março de 2024.

*Alba Leal*  
ENFERMEIRA ALBA LEAL  
Vereadora – MDB  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enfermeira Alba Leal  
Vereadora - MDB